

A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NO ESTADO DO PIAUÍ: AÇÕES E CONCEPÇÕES

Francisco Williams de Assis Soares Gonçalves -UFPI/Unicamp
Liliane Xavier Luz -UESPI/Unicamp
Rosana Evangelista da Cruz - UFPI/USP

A análise do processo de implantação do PDDE na rede estadual de educação do Piauí teve como fontes alguns documentos produzidos em âmbito local e entrevistas com técnicos da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), sendo três deles do setor de prestação de contas e três do setor responsável pelo acompanhamento dos Conselhos Escolares e membros das Unidades Executoras nas Escolas que, no caso do Piauí, são Conselhos Escolares. Tal análise resulta de pesquisa realizada durante três anos- de 2003 a 2005. A compreensão das informações somente foi possível em razão das análises acerca da reforma do Estado e sobre a reconfiguração das políticas educacionais no contexto dos anos de 1990.

Em linhas gerais, tomou-se como fundamento a análise da relação Estado – sociedade, com ênfase na discussão do Estado como o responsável pela viabilização de políticas públicas. Neste aspecto, a discussão elaborada durante a pesquisa sob o conceito de público não-estatal somente pôde efetivar-se em uma perspectiva crítica para a qual os estudos de Harvey, Peroni e outros nos serviram de aporte. Assim, estiveram em pauta as discussões sobre reforma de Estado, Estado mínimo, funções do Estado e da educação pública. Como bases para a discussão, a leitura crítica de Pereira e Hayek também foram necessárias. Nossa análise, entretanto, chama a atenção para as ações implementadas e para as concepções dos atores envolvidos nesse processo.

O processo de implantação do PDDE iniciou em 1995, na rede estadual de educação do Piauí, tendo como primeiro documento orientador o Decreto nº. 9425/95, de criação dos Conselhos Escolares nas escolas estaduais, com o objetivo de sua formação enquanto Unidades Executoras. Após esse decreto, a Secretaria de Educação- SEDUC deu prosseguimento ao processo por meio da produção de um conjunto de documentos do setor responsável pela implantação dos conselhos escolares no Piauí a fim de que as escolas se habilitassem a receber recursos de vários programas.

A maior parte dos problemas vivenciados no processo de implantação decorreu da falta de formação para as equipes executoras das escolas e da SEDUC, segundo

técnicos entrevistados. Em geral, eles afirmam que não houve treinamento inicial, sendo relatados encontros regionais promovidos pelo FNDE, em 2000 e 2001, porém sem a participação dos técnicos responsáveis pela prestação de contas do recurso no Estado. Além disso, não há relatos de orientação local pelo FNDE por meio de visitas. Entretanto, em pesquisas nas escolas, obtiveram-se informações da participação de técnicos do MEC no treinamento dos diretores no período de implantação do PDDE.

Essa realidade resultou, no início do processo, em desencontros de informações e ausência de um sistema de controle, ocasionando, por exemplo, o não-recebimento dos recursos por todas as escolas ou mesmo situações em que os recursos não foram encaminhados, ficando na Secretaria e, posteriormente, sendo devolvidos ao FNDE, meses depois. Ao que tudo indica, segundo os relatos dos entrevistados, os problemas começaram a ser resolvidos com a implantação das Unidades Executoras nas escolas, pois, inicialmente, os cheques eram entregues pela tesouraria da Secretaria para quase todas as unidades.

É importante destacar que as escolas que não têm Unidades Executoras são as chamadas escolas isoladas, rurais, a exemplo daquelas com apenas um professor e uma sala de aula, que não optaram pelo sistema de consórcio. Nesses casos, a escola recebe um cheque no valor estipulado pelo PDDE, no sistema pré-empenho, ou seja, pedido de realização de despesas, e executa os recursos com posterior prestação de contas à SEDUC.

No âmbito da gestão do PDDE, a sistemática de funcionamento envolve as escolas, as Secretarias de Educação e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, pois, apesar de o FNDE repassar os recursos para as escolas, as Secretarias funcionam como intervenientes, principalmente no que diz respeito às orientações para a execução do Programa e ao processo de prestação de contas.

As Unidades Executoras fazem o planejamento da aplicação dos recursos e, após a liberação, a movimentação da conta corrente ocorre por meio do coordenador (Presidente) que, no caso das escolas do Piauí, é o diretor da escola, e do tesoureiro, este, na maioria dos casos, um professor ou funcionário administrativo. Em geral, observa-se a preponderância do papel do diretor da escola na administração dos recursos descentralizados, cumulativo com as demais responsabilidades de âmbito administrativo e pedagógico. Em consequência, se, por um lado, eleva o *status* e o poder do diretor, por outro, termina por sobrecarregá-lo, fato que resulta em uma tendência à secundarização do acompanhamento pedagógico.

Frente a essa realidade e às dificuldades de alguns diretores com as questões administrativo-financeiras, começa a ser difundida a idéia, entre os técnicos do Sistema, da necessidade de inserção de um administrador financeiro na escola, “um técnico que fosse treinado para aquilo mesmo” (Técnico 1 - Estadual). Ademais, outras leituras sobre a questão também estão presentes, a exemplo da compreensão de que a sobrecarga do diretor, no que se refere à administração do PDDE, é fruto da centralização, ou seja, do impedimento da participação dos demais membros do Conselho na execução financeira dos recursos administrados pela escola. Ao que tudo indica, as duas avaliações são pertinentes: necessidade de formação dos gestores para a administração financeira na escola e de democratização das relações administrativas no ambiente escolar.

A SEDUC acompanha a execução do PDDE através dos setores de Conselhos Escolares e de Prestação de Contas. Mesmo assim, em geral, os técnicos do sistema reconhecem a ausência de treinamento direto para os executores do Programa, já que encontros rápidos de formação, principalmente para supervisores das Gerências Regionais de Educação, não suprem as necessidades de informação dos diretores das escolas sobre a gestão financeira do Programa, em especial para as escolas do interior do Estado, devido à dificuldade de deslocamento dos diretores para a SEDUC ou mesmo de comunicação por telefone, já que muitas escolas estaduais dispõem de apenas um orelhão público no pátio do estabelecimento.

Nos casos de ausência ou irregularidades na prestação de contas, a SEDUC envia um ofício de vigência, baseado em várias leis, dando prazo para o diretor da escola apresentar-se à Secretaria com a prestação de contas para regularização do Programa. Caso não haja resposta ou a prestação continue irregular, com gastos inadequados ou com procedimentos não aceitos, o Setor de Prestação de Contas exige a devolução dos recursos que não foram bem executados e informa a Auditoria para que apure os fatos, investigando a gestão do diretor da escola, que responde pela Unidade Executora.

Em geral, as principais dificuldades apontadas para a gestão do PDDE estão relacionadas à gestão financeira do Programa: insuficiência dos recursos para suprir as necessidades das escolas; repasse apenas no último trimestre do ano; pouco tempo para execução e despreparo do pessoal executor, principalmente no interior do Estado, onde o contato com a SEDUC se torna mais difícil. Em relação à última questão, as cidades do interior, particularmente as menores, têm outros problemas adicionais: por vezes, não existem os três estabelecimentos devidamente legalizados para a realização da pesquisa

ou mesmo ocorrem dificuldades em conseguir a prestação de serviços especializados, fazendo com que o diretor tenha que se deslocar de uma cidade a outra em busca da planilha exigida pelo PDDE; dificuldade de acesso; resistência dos comerciantes em preencher e assinar as planilhas de pesquisas de preços; dificuldade de movimentação bancária, dada a distância do banco, fazendo com que os estabelecimentos recusem a aceitação dos cheques, frente à dificuldade para trocá-los. Além disso, outro problema adicional que afeta a execução do PDDE por parte das escolas da capital e do interior é a falta de previsão de recursos para a execução das pesquisas de preços e efetivação das compras: “às vezes [os diretores], pegam carona ou então gastam do próprio bolso” (Técnico 1 - Estadual).

Ao abordarmos os técnicos do sistema de educação sobre as vantagens do PDDE para as escolas, em geral, todos enfatizam os aspectos positivos ligados a uma maior autonomia da escola; o melhor uso dos recursos descentralizados; a melhoria da qualidade do ensino e da estrutura da escola; o estímulo à participação da comunidade; a maior transparência e economia no uso dos recursos; a adequação das despesas às necessidades das escolas; a maior agilidade para a resolução de problemas mais simples e a economia para a Secretaria de Educação, pois anteriormente havia despesas muito altas para a entrega de poucos materiais em municípios muito distantes.

Os entrevistados compreendem que o PDDE contribuiu para a redefinição do padrão de gestão existente no Sistema Estadual de Educação. Existe o entendimento, por parte dos técnicos, de que o PDDE foi central no processo de redefinição da relação das escolas com a SEDUC, justamente por permitir uma maior autonomia e transparência em relação aos recursos descentralizados e uma certa liberação da Secretaria para atuar mais no apoio para as questões pedagógicas da escola.

Contudo, mesmo o PDDE tendo permitido maior autonomia da escola frente à SEDUC, o valor repassado é insuficiente, problema destacado pela maior parte dos entrevistados como uma das desvantagens do Programa: “as pobres das diretoras têm que fazer jogo de cintura para segurar uma escola durante um ano todo com pouco recurso”. Porém: “é pouco, mas ajuda, melhor do que zero. Porque zero já tiveram e não andava. E hoje já mostra que, com o PDDE, ele vem auxiliando muito o funcionamento, o andamento da escola, melhorou, inclusive, na qualidade” (Técnica 5 - Estadual).

A partir da avaliação sobre as vantagens e desvantagens do PDDE, os entrevistados do Sistema apresentam sugestões para a melhoria do Programa: aumentar o valor dos repasses e o número de parcelas (de duas a quatro vezes ao ano); encaminhar

o recurso no início do ano; melhorar a escala de distribuição dos recursos, ou seja, revendo a tabela de valores pelo tamanho das escolas; treinamento para os executores (no mínimo, para três pessoas do Conselho); cálculo do recurso de acordo com as matrículas do ano do repasse; inserção, como uma das despesas do PDDE, daquelas realizadas com a legalização do Conselho; intervenção do FNDE junto ao Banco do Brasil para garantir a isenção do CPMF e da taxa de manutenção das contas, bem como maior fiscalização e conscientização sobre os objetivos do programa.

Especificamente em relação às Unidades Executoras, seu processo de implantação no Estado tem como antecedente o movimento pela criação de Conselhos Escolares na rede estadual de educação, de 1991 a 1994, embora a proposta não tenha obtido sucesso naquele momento. Nesse processo, um elemento importante foi a discussão prévia na Associação dos Supervisores Educacionais do Piauí, momento em que o Secretário de Educação compareceu à Associação para discutir a importância da criação dos Conselhos nas escolas.

Antes da instituição do PDDE, os Conselhos não funcionaram efetivamente, mas, após 1995, foi formada uma comissão para fazer a divulgação no interior do Estado, envolvendo, inclusive, as prefeituras. Nesse momento, foi garantida uma melhor estrutura para o trabalho, o que permitiu a elaboração de informativo sobre a criação e o funcionamento dos Conselhos; o atendimento e a orientação direta aos diretores escolares e o acompanhamento da implementação dos Conselhos nas escolas.

O documento intitulado “Conselho Escolar. Informativo”, publicado em 1995, embora priorize informações sobre o PDDE, coloca em evidência o princípio constitucional da “democracia participativa”, expresso na Constituição brasileira de 1988, em seu artigo 206, que se sustenta na concepção de gestão democrática, ou seja, o Conselho Escolar como possibilidade de participação:

O Conselho Escolar unifica todo segmento da comunidade escolar no papel de protetores e construtores da educação tornando-os responsáveis pelo desempenho das escolas. Ele representa uma mudança tanto nos processos de tomadas de decisão técnico-administrativas, político-pedagógica e financeira como nas formas de relacionamento com os segmentos da escola, com a sociedade e com os órgãos superiores da administração educacional (Piauí, SEDUC, 1995, p. 5).

O referido documento define o Conselho Escolar como órgão autônomo sem fins lucrativos, de natureza coletiva, composto por representantes, como professores, pais, alunos, funcionários e membros da comunidade local, responsáveis pela gestão da escola em conjunto com a direção, tendo como função decidir, opinar e acompanhar a vida pedagógica, administrativa e financeira da escola, desempenhando as funções normativas, consultoras, deliberativas e fiscalizadoras (Piauí, SEDUC, 1995, p. 5).

Outro documento utilizado foi o modelo de Estatuto, elaborado pela Secretaria de Estado de Educação, e divulgado em todas as escolas do Estado, o qual tem por objetivo orientar as escolas para a formação das UEx. O estatuto é apontado como de extrema importância para a dinâmica de funcionamento do Conselho, pois há o entendimento de que ele é o parâmetro mínimo necessário ao seu bom funcionamento, servindo como uma “lei básica” que não pode ser ferida, apesar de a escola ter liberdade de revê-lo e adequá-lo às suas necessidades, dentro dos parâmetros definidos no Decreto de criação dos Conselhos Escolares na rede estadual de educação.

Os Conselhos Escolares/Unidades Executoras são acompanhados por um setor específico da SEDUC responsável pelo acompanhamento da gestão escolar, o qual procura, segundo a Técnica 6 - Estadual, fiscalizar suas ações e orientá-los no processo de planejamento, execução e prestação de contas dos recursos recebidos, conforme as regras dos programas de descentralização. Assim, embora prevaleça o discurso da gestão democrática, a ênfase dada às ações dos Conselhos refere-se à importância da fiscalização dos recursos descentralizados, uma vez que permite a participação da comunidade e uma maior transparência na execução financeira.

Mesmo com função mais ampla, os Conselhos têm seu movimento determinado pelos momentos de recebimento e prestação de contas dos recursos descentralizados, ficando desmobilizados nos demais períodos, já que, comumente, não avançam na discussão das questões pedagógicas e administrativas nas Unidades Escolares, temática restrita aos docentes e especialistas. Nesse sentido, a dificuldade de mobilizar a participação da comunidade é destacada pelos técnicos entrevistados. Segundo eles, isso se deve a um certo desinteresse da comunidade, motivada pela “falta de consciência da importância do Conselho”, acrescido pela dificuldade de repasse das informações dos representantes para a sua base (Técnica 6 - Estadual).

O papel do diretor nesse processo é central, uma vez que o Decreto de criação dos Conselhos na rede estadual do Piauí define o diretor como coordenador. Tal orientação é vista de forma positiva pela maior parte dos técnicos do Sistema, que

consideram que o coordenador deve ser a pessoa mais envolvida com o cotidiano da escola.

Em relação ao fato de a Unidade Executora assumir o papel de gestora e de fiscalizadora dos recursos, os técnicos, em geral, não vêem qualquer problema ou incoerência. Eles entendem que a composição do Conselho permite uma divisão de tarefas, já que todos os membros participam da discussão sobre as prioridades para a aplicação dos recursos, embora apenas o tesoureiro e o coordenador executem as decisões do coletivo. Nesse sentido, a exigência de um parecer do Conselho aprovando a prestação de contas é vista como positiva para a administração da escola.

As Unidades Executoras, além dos recursos do PDDE, recebem outros montantes para a administração direta. Do FNDE, recebem os recursos do Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE); o Projeto Alvorada e do Programa de Desenvolvimento da Escola (Fundescola) compõe três entradas: Programa de Adequação do Prédio Escolar (PAPE), Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) e Programa de Manutenção da Escola (PME). O fato de haver várias fontes de repasse do FNDE para as Unidades Executoras ocasiona diferenças no processo de prestação de contas, o que, por vezes, cria algumas confusões no decorrer do processo. Do Tesouro Estadual, desde 2004, as UEx recebem recursos da chamada Conta Manutenção, ou PACTUE, em valores variados, embora bem inferiores ao do PDDE. Como programa novo, ainda está sendo organizada a sistemática de repasse, que, inicialmente, estava prevista para acontecer mensalmente.

Além dos recursos repassados pelo FNDE e pelo próprio Estado, as Unidades Executoras administram recursos advindos de parcerias com várias organizações sociais, conforme sua própria capacidade de buscar patrocínios junto ao comércio e a organizações locais. Tais parcerias, em geral, visam a suprir a falta de recursos públicos e a alcançar a melhoria na manutenção das escolas ou o custeio de atividades, como formaturas, passeios, dentre outros. Além dessas fontes de recursos, as escolas angariam mais verbas por meio da cobrança para colocação de *outdoor* em suas dependências, da administração da cantina, da venda de uniformes escolares, da cobrança de fotocópias (xerox), dentre outros, conforme iniciativa local.

O incentivo para arrecadação de recursos não-governamentais passa pela própria Secretaria, pois o PACTUE define que, a cada R\$ 1,00 que a escola arrecadar, a Secretaria, a título de estímulo, cede mais R\$ 0,30, no limite de R\$ 2.000,00, incentivando as parcerias com a sociedade civil para a manutenção das escolas públicas

(Piauí, SEDUC, 2004). Isso reforça nossa tese sobre a redefinição do papel do Estado para com a educação.

Embora cada vez mais haja a propagação das ações que visam à autonomia financeira da UEx, mediante a descentralização de recursos, mesmo que insuficientes, para a manutenção da escola, não há uma avaliação mais crítica que perceba como norte o processo de desresponsabilização do Estado, mas sim a necessidade de responsabilização solidária da comunidade educacional: “... é preciso que cada membro da comunidade, pai, pense na qualidade daquela escola. (...) não vejo, assim, só responsabilidade do governo. Eu não acho que seja importante só a responsabilidade do governo, porque, mesmo que ele não valorize... mas quem tem que valorizar são os membros da escola” (Técnica 5 - Estadual).

No processo de pesquisa de campo, procurou-se verificar se existe algum meio de encaminhar recursos para a escola sem ser via Unidade Executora, resposta que pudemos pesquisar, especificamente, no setor de prestação de contas, com os funcionários mais antigos. Nesse sentido, foi possível saber que, antes do PDDE, existiu na rede estadual, entre 1986-1994, a experiência de repasse diretamente para a escola, sem Unidade Executora, conta corrente ou CNPJ, sendo os recursos administrados pelo diretor.

Atualmente, o próprio PDDE contempla uma modalidade de repasse sem a exigência de UEx, situação em que a diretora saca no Banco (com a apresentação da portaria de nomeação para o cargo) e executa diretamente, dentro dos mesmos critérios do Programa. Entretanto, os técnicos consideram esse sistema muito vulnerável, uma vez que não permite um acompanhamento mais sistemático, com extratos bancários, movimentação somente por cheque, etc. Eles observam que se perde um pouco do controle sobre a prestação de contas; portanto, não indicam a ampliação dessa experiência, reforçando, assim, uma avaliação positiva sobre o papel financeiro das Unidades Executoras para o Sistema de Educação.

Na Escola Estadual A, foram entrevistados cinco sujeitos que, entre 1995 e 2004, participaram do Conselho Escolar representando diferentes categorias da comunidade educativa – pais, professores, funcionários e direção –, além de uma ex-diretora. Os sujeitos têm uma relação com essa Escola há, pelo menos, oito anos. A maioria tem mais de 10 anos de vínculo com esse estabelecimento de ensino.

A Escola Estadual A, inaugurada em 1976, é uma escola pública, com área de 710,91 m², localizada na zona urbana de Teresina-PI, mais precisamente em bairro

situado na zona leste da capital do Estado, sendo de elevada densidade populacional e com índices de violência conhecidos publicamente. Essa escola funciona em três turnos e destina-se ao ensino fundamental e ao ensino médio.

Em 2004, a Escola Estadual A contou com 2.121 alunos matriculados. Desse total, 1.086 (51,2 %) de Ensino fundamental e 1.035 (48,8 %) de ensino médio. Nesse mesmo ano, ali lecionavam 98 professores, sendo 73,5 % efetivos e 26,5 % temporários.

Alguns traços que caracterizam o processo de implantação do PDDE na Escola Estadual A resultam de documentos consultados e de entrevistas realizadas com membros do Conselho Escolar. Em linhas gerais, o Estatuto e as primeiras atas são pouco reveladores do processo de implantação do PDDE, restringindo-se apenas à organização da Unidade Executora, do Conselho Escolar, mais diretamente, de sua composição e sua diretoria. Tais documentos podem sugerir, apenas, a necessidade de criação do Conselho para gestão dos recursos recebidos pela Escola Estadual A. Outrossim, excetuando-se uma ex-diretora, os conselheiros são relativamente desinformados acerca do surgimento do Conselho, sobre a implantação do PDDE e sobre o montante dos recursos recebidos pela Escola. De qualquer modo, aquela ex-diretora é categórica ao referir-se sobre a criação do Conselho Escolar e a implantação do PDDE na Escola Estadual A no ano de 1995.

Essa informante consegue descrever todo o processo de implantação do PDDE quando detalha sobre o modo como os diretores de escola foram abordados, orientados e treinados para conduzir o Programa. Ela cita encontros com representantes do Ministério da Educação (MEC) e com membros da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) que tiveram como propósito a explicitação dos objetivos do Programa e de sua sistemática de operacionalização.

No início, nós tivemos várias reuniões... Nós fomos muito bem acompanhados porque vieram pessoas do Ministério da Educação, certo? Reunia os diretores, ia o pessoal do Conselho também. Não era somente o diretor, a gente levava representantes, certo? Nós tivemos orientação da Secretaria de Educação, que nos reuniu. Explicava para a gente que a escola ia passar a receber dinheiro direto. Para isso, a gente ia ter que se organizar, se preparar, ter um conselho na escola, certo? Dava informações, chegou material para a gente ler sobre esta criação, este dinheiro que vinha para a escola e o diretor tinha que... depois a gente ia ter treinamento, vinha pessoa do Ministério também para orientar, como de fato veio, certo? (Ex-diretora – Estadual)

Sobre esse processo de implantação do PDDE na Escola Estadual A, a informante revela uma grande dificuldade no que se refere ao processo de organização da Unidade Executora, nesse caso, o Conselho Escolar. Perguntada sobre a criação do Conselho Escolar, ela responde:

De acordo com as orientações que nós recebemos, a gente tinha que mobilizar a comunidade, tinha que fazer esta mobilização. Nós fizemos: nós convocamos pais, chamamos o grêmio... Aí o grêmio, juntamente com a direção, também mobilizou os estudantes com os professores, nós mobilizamos. Também todos nós fizemos, tentamos fazer a eleição, certo?... Aí, nós formamos a chapa, e a primeira eleição foi por aclamação, certo? Já na segunda, a gente já percebeu mais interesse por parte dos pais e dos alunos. Sempre, nos alunos, a gente sentiu mais interesse, certo? Agora, os que eu sentia menos interessados eram os professores e os funcionários. (Ex-diretora - Estadual)

Quanto aos outros entrevistados, nenhum soube informar algo sobre o processo de implantação, afirmando ter ouvido falar do PDDE há, no máximo, quatro anos. No caso da Escola Estadual A, entrevistamos a atual Diretora por duas vezes. Na primeira entrevista, ela estava com nove meses à frente da Direção. No âmbito da gestão do Programa, não obstante o fato de os recursos serem destinados à Escola, a gestão desses recursos é de responsabilidade da Unidade Executora, nesse caso, o Conselho Escolar, também responsável pela gestão dos demais recursos descentralizados.

O processo de gestão aparece de modo mais articulado nas informações dos entrevistados do que nos próprios documentos da Escola, como as atas. Esses entrevistados são unânimes ao afirmar que é no Conselho Escolar que as prioridades da Escola Estadual A são definidas; que o processo de tomada de preços é feito por diversos conselheiros e que as planilhas são sempre comparadas, sendo que, às vezes, alguns produtos são adquiridos em comércios diferentes, conforme o menor preço, e que todas as decisões são tomadas no Conselho. Afirmam, também, que o PDDE modificou a gestão da escola em diferentes aspectos: quanto à disponibilização de material escolar (“aqui não falta material na escola”), aos recursos para o trabalho, à qualidade do ensino e à manutenção do aluno na escola. Afirmam que a prestação de contas, antes de ser

encaminhada para a Secretaria de Educação, é apreciada pelo Conselho Escolar. Desse modo, todos avaliam a gestão do PDDE pelo conselho de modo positivo.

Apesar de sua avaliação positiva, quando se referem à organização do Programa, os membros do Conselho reclamam da insuficiência dos recursos e da burocracia na gestão do PDDE, basicamente em dois momentos: na tomada de preços e na prestação de contas. No primeiro caso, criticam a necessidade de três planilhas de preços para valores monetários muito baixos, seja para compra de material ou de prestação de serviços. Critica-se, em menor grau, a distinção entre recursos de custeio e capital. No segundo caso, revelam sua dificuldade de compreender as operações matemáticas e contábeis, além da quantidade de notas e recibos que devem ser apresentados nesse processo.

É importante destacar alguns elementos: a) o processo de gestão do PDDE na Escola Estadual A ensaia uma experiência coletiva, em que os membros do Conselho têm clareza sobre os trâmites exigidos pelo Programa, mas ainda pouco participativa; e b) pôde-se constatar que, em nenhum momento, eles se referem a quem confere as mercadorias recebidas. Esse dado é de extrema relevância, tendo em vista que a gestão do PDDE é uma gestão supostamente coletiva.

A Escola recebe recursos diretamente na sua conta bancária, provenientes de três programas, sendo dois do Governo Federal e um do Estadual. Os programas do Governo Federal são: O Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE ou Merenda escolar e o Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE, ora investigado. O Programa do Governo Estadual é o conhecido Fundo de Manutenção, ou PACTUE.

Dentre as dificuldades apontadas pelos conselheiros entrevistados, destacam-se: a incompatibilidade de seus horários para a reunião; resistência das pessoas em participar; ausência dos membros nas reuniões; pouco contato entre os conselheiros.

Um aspecto interessante a considerar diz respeito à autonomia. Quase todos os entrevistados afirmaram que o Conselho Escolar é autônomo para tomar suas decisões e gerenciar os recursos recebidos pela Escola Estadual A. Acrescentamos um aspecto às nossas entrevistas que não constava no nosso instrumento de pesquisa. A pergunta referia-se a como ficaria a Escola Estadual A com o fim do PDDE. Dentre as distintas respostas, foram indicados: retorno do Caixa escolar; reunião dos pais para tomar alguma posição ante o fato; um seminário para discutir a questão; convênio com universidades, ONG's e empresas; realização de bingos e rifas.

Se suas respostas foram diferentes para a questão referida, suas conclusões com relação ao Estado e ao desempenho da Secretaria de Educação na aplicação de recursos na Escola foram bastante similares. Afirmaram o desconhecimento que a SEDUC tem de sua realidade e o desrespeito às suas demandas, permitindo-lhes afirmar a descrença na ação do Estado por meio da Secretaria de Educação. Nesse sentido, vários dos entrevistados asseveraram o desejo do Governo de privatizar a escola. Uma entrevistada concluiu o seguinte: “Você sabe o que o Governo está querendo nisso tudo? Eu acho que é privatizar as escolas. Entregar aí para os outros, para não ter mais responsabilidades” (Representante dos Funcionários - Estadual).

A conclusão pode ter como base também os constantes estímulos da SEDUC para que as escolas estabeleçam parcerias. Esse incentivo aparece em falas oficiais e de modo institucionalizado em normas e regulamentos, que indicam formas de premiação ou bônus para cada parceria estabelecida. Exemplo claro dessa postura da SEDUC explicita-se na Instrução Normativa nº 007/2004, de 01 de março de 2004, no Artigo 1º, em seu parágrafo único, que reza:

Parágrafo único- A escola que mobilizar recursos por iniciativa própria, que não sejam oriundos de projetos apoiados por instituições parceiras, receberá recursos complementares no valor de R\$ 0,30 (trinta centavos) por cada R\$ 1,00 (um real) arrecadado, até o limite de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Um último aspecto que não se deve ocultar é o fato de que o PDDE tem aspectos positivos e negativos. Dentre os primeiros, é possível afirmar que o PDDE é uma experiência exitosa de descentralização de recursos na medida em que consegue organizar formalmente as escolas, por meio das Unidades Executoras, em torno da gestão dos recursos recebidos. Dentre os aspectos negativos, citam-se a insuficiência do montante dos recursos recebidos do PDDE e a conseqüente preocupação que se pode gerar entre os membros das UEx quanto a ter que gerenciar a escassez de recursos. Desse modo, o PDDE pode contribuir fortemente para que se prepare um importante campo para a redefinição do papel do Estado em matéria de financiamento educacional, negando-lhe tal responsabilidade ou diminuindo o raio de sua atuação nesse campo.

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério da Administração Federal e de Reforma do Aparelho de Estado. Brasília, 1995.

PIAUI. Governo do Estado. SEDUC. **Escola Estadual A. Estatuo do Conselho Escolar**. Piauí: SEDUC, 1997.

_____. Governo do Estado. **Decreto nº 9.425/95**, 22 de novembro de 1995. Dispõe sobre a criação de Conselhos Escolares nas escolas da rede estadual de educação. [Impresso]

_____. Governo do Estado. SEDUC. **Modelo de Estatuto do Conselho Escolar (s/d) e Prêmio Gestão Escolar**. Piauí: SEDUC, 2003.

_____. Governo do Estado. SEDUC. **Instrução Normativa nº 07/2004**. Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para as escolas. Piauí: SEDUC, 2004d.

_____. Governo do Estado. SEDUC. **Conselho Escolar. Informativo**. Piauí: SEDUC, 1995 [impresso].

PERONI, Vera. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.